



## **EDITAL Nº 14/2019/DINOVE/IFS – RETIFICAÇÃO 1**

### **PROGRAMA DE INCENTIVO A PROJETOS DE INOVAÇÃO DE DISCENTES - PID**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, através da Diretoria de Inovação e Empreendedorismos - DINOVE, torna público o processo de seleção de 05 (cinco) projetos no eixo de “Inovação”, para o **PROGRAMA DE INCENTIVO A PROJETOS DE INOVAÇÃO DE DISCENTES - PID**, de acordo com as disposições deste Edital.

#### **1. Da Apresentação**

O Programa de Incentivo a Projetos de Inovação de Discentes visa fortalecer a política de estímulo à inovação desenvolvida dentro do IFS, implementado através da concessão de bolsas de Desenvolvimento Técnico e Tecnológico (DTT) a estudantes de nível superior e técnico e Auxílio Financeiro (AF) para apoiar o desenvolvimento do projeto. O DTT contribui ainda para o surgimento e de novos negócios a partir de pesquisas e projetos realizados no IFS.

#### **2. Dos Objetivos**

- a) Fomentar projetos de produtos/serviços desenvolvidos por estudantes do IFS;
- b) Estimular o protagonismo de estudantes ao permitir que apresentem propostas de autoria própria;
- c) Estimular o desenvolvimento de atividades de empreendedorismo e inovação tecnológica no IFS, através da sensibilização, disseminação e preparação de alunos para o mundo empresarial;
- d) Incentivar a cultura empreendedora e a manifestação criativa entre alunos e servidores docentes do IFS, estimulando a criação de negócios inovadores nas diversas áreas do saber, objetivando uma formação acadêmica ampla, ética, social e ambientalmente responsável;
- e) Priorizar as práticas voltadas para o atendimento de necessidades sociais, como as relacionadas com as áreas de educação, cultura, direitos humanos e justiça, saúde, tecnologia e produção, geração de emprego e ampliação de renda;
- f) Possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimentos, permitindo a aplicabilidade e ampliação do acesso ao saber e o desenvolvimento tecnológico e social do Estado de Sergipe.

#### **3. Das Definições**

- a) **Inovação:** É a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho (Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016);
- b) **Empreendedorismo** - característica daquele que tem habilidade para criar, renovar, modificar, implementar e conduzir empreendimentos inovadores; competência associada à criatividade, persistência, habilidade de assegurar a realização de objetivos, liderança, iniciativa, flexibilidade, habilidade para conduzir situações e utilizar recursos; competência que possibilita a inserção do indivíduo no mundo do trabalho e sua sobrevivência em sociedade competitiva.



- c) **Projeto Inovador** - projeto que tenha por finalidade a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo que resulte em novos produtos, processos ou serviços que tenham potencial de negócio para ingresso na fase de incubação ou no mercado;
- d) **Professor(a) Supervisor(a):** Servidor(a) efetivo, do quadro pessoal permanente do IFS, que participa de Grupo de Pesquisa, cadastrado no Diretório de Grupos do CNPq, validado pelo IFS e certificado CNPq;
- e) **Estudante Bolsista:** É o(a) cidadão(ã) em processo de aprendizagem, matriculado(a) no IFS e que participe da Equipe de Projeto aprovado. O(A) Estudante Bolsista será o(a) responsável pela execução das tarefas do Plano de Trabalho, com a supervisão e orientação direta do(a) Professor(a) Supervisor(a);
- f) **Estudante Voluntário(a):** É o(a) cidadão(ã) em processo de aprendizagem, matriculado(a) no IFS e que participe da Equipe de Projeto aprovado. O(A) Estudante Bolsista Voluntário(a) auxiliará execução das tarefas do Plano de Trabalho, com a supervisão e orientação direta do(a) Professor(a) Supervisor(a);
- g) **Grupo de Pesquisa do CNPq/IFS:** É definido como um conjunto de indivíduos organizados hierarquicamente em torno de uma ou, eventualmente, duas liderança, atualizado, validado pelo IFS e certificado pelo CNPq:
  - i. cujo fundamento organizador dessa hierarquia é a experiência, o destaque e a liderança no terreno científico ou tecnológico;
  - ii. no qual existe envolvimento profissional e permanente com a atividade de pesquisa;
  - iii. cujo trabalho se organiza em torno de linhas comuns de pesquisa que subordinam-se ao grupo (e não ao contrário);
  - iv. e que, em algum grau, compartilha instalações e equipamentos;
- h) **Auxílio Financeiro:** Recursos Financeiros visando subsidiar os custos exclusivos para o desenvolvimento do Projeto, podendo acumular até três auxílios financeiros, em eixos distintos, a saber, pesquisa aplicada, inovação ou extensão, concedido ao Professor(a) Supervisor(a) do Projeto aprovado em Edital.
- i) **SISPUBLI:** Sistema de Publicações do IFS, disponível em: <http://publicacoes.ifs.edu.br>

## 4. Da Equipe

### 4.1 Do Professor(a) Supervisor(a)

#### 4.1.1 Requisitos de elegibilidade

- a) Ser servidor(a) docente do quadro efetivo do IFS, com titulação mínima de Mestre(a), com regime de carga-horária de 40 horas, sem pendências com a PROPEX ou DINOVE, inclusive em regularidade expressa na lista “Consulta Projetos Aprovados” disponível no site do SISPUBLI;
- b) Estar em atividade presencial no IFS no período de orientação, não sendo possível participar da seleção deste Edital o servidor(a) oficialmente afastado(a) ou licenciado(a), conforme legislação vigente;
- c) Possuir Cadastro de Usuário SISPUBLI, atualizado no ano de 2019;
- d) Possuir Currículo Lattes cadastrado na Plataforma CNPq, com endereço e vínculo profissional com o IFS e atualizado no ano de 2019;



- e) Não ser servidor(a) ocupantes de Cargos de Direção (CD), bem como lotado(a) na DINOVE, na condição de Professor(a) Supervisor(a), conforme a Política Institucional do IFS, instituída por memorando eletrônico Nº 8 de 13 de janeiro de 2017.

#### **4.1.2 Compromissos**

- a) Orientar os Estudantes nas distintas fases do projeto;
- b) Assinar a declaração do Supervisor (Anexo 2)
- c) Enviar, nos prazos dispostos no Cronograma deste edital, através do Sistema de Publicações do IFS, os Relatórios Parcial (Anexo 5) e Final (Anexo 6), que deverão ser elaborados pelos estudantes, devidamente assinados e acompanhados dos documentos necessários;
- d) Incluir nas publicações de trabalhos apresentados em eventos técnico-científicos (congressos, seminários ou similares) e periódicos, quando relacionados ao projeto, o nome do(a) Estudante Bolsista e da Diretoria de Inovação e Empreendedorismo (DINOVE/IFS);
- e) Encaminhar para registro de patrimônio o bem permanente adquirido com o Auxílio Financeiro do projeto no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal do bem, para, em seguida, ser disponibilizados à utilização das atividades do Projeto mediante solicitação à DINOVE. Na entrega do relatório final, todos os bens permanentes adquiridos com o Auxílio Financeiro já deverão ter seu número de patrimônio ou protocolo de registro no campus de origem do Supervisor ou reitoria;
- i. Para realizar o registro do patrimônio, o Professor(a) Supervisor(a) deverá preencher o formulário próprio disponível no site: <http://www.ifs.edu.br/coordenacao-do-nucleo-de-inovacao-tecnologica-cnit/documentos-cnit>, anexando a nota fiscal do equipamento, e protocolar no próprio campus de origem ou Reitoria, devendo ser encaminhado à DINOVE;
- ii. O Auxílio Financeiro deverá ser utilizados para até o término da Execução do Projeto, conforme o Cronograma deste Edital.
- f) Devolver, via de Guia de Recolhimento da União (GRU), os recursos financeiros não utilizados do Auxílio Financeiro recebido, anexando o comprovante da GRU quitada na Prestação de Contas (anexo 9) e no Relatório Final, enviado através do SISPUBLI até o prazo previsto no Cronograma deste edital;
- g) Devolver, via GRU, o Auxilio Financeiro recebido, caso os requisitos e compromissos assumidos neste Edital não sejam cumpridos, encaminhado a GRU quitada para o e-mail: [publicacoes.suporte@ifs.edu.br](mailto:publicacoes.suporte@ifs.edu.br), informando o título do projeto e o Professor(a) Supervisor(a);
- h) Para nos casos de devolução relativos ao itens f e g, o(a) Professor(a) Supervisor(a) deverá solicitar a emissão da GRU à DINOVE, através do e-mail: [publicacoes.suporte@ifs.edu.br](mailto:publicacoes.suporte@ifs.edu.br), informando o título do projeto e o Professor(a) Supervisor(a);
- i) Comprometer-se em realizar o cadastro do projeto, quando obrigatório, em um ou mais dos itens listados abaixo. Sendo de total responsabilidade do(a) Professor(a) Supervisor(a), conforme o Art. 116, inciso III, da Lei Nº 8.112/1990, o qual se define como dever de todo servidor público: “observar as normas legais e regulamentares”.
- i. Se o projeto que envolver pesquisa com seres humanos deverá obter aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), registrada do Conselho Nacional de Saúde, em conformidade com as Resoluções Nº466 e Nº510/CEP/CONEP/CNS (<http://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>; <http://www.ifs.edu.br/comite-de-etica>);
- ii. Se o projeto que envolver experimentos com animais ou microrganismos deverá obter



- aprovação específica do Comitê de Ética em Uso de Animais (CEUA), registrada pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, em conformidade com a Lei nº 11.794/2008 e as Resoluções Normativas CONCEA nº 01/2010 e 06/2012 (<http://portal.cfmv.gov.br/>);
- iii. Se o projeto envolver experimentos com patrimônio genético ou fruto do conhecimento tradicional associado - ou seja, as práticas do povo indígena, dos agricultores ou de comunidades deverá realizar o cadastro no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado – SisGen, junto ao Ministério do Meio Ambiente, em conformidade com o Decreto Nº 8.772 de 11 de Maio de 2016, que regulamenta a Lei Nº 13.123 de 20 de Maio de 2015 (<http://www.mma.gov.br/patrimonio-genetico/conselho-de-gestao-do-patrimonio-genetico/sis-gen>);
  - iv. Se o projeto de pesquisa que envolver produtos transgênicos deverá submeter o Certificado de Qualidade em Biossegurança, em conformidade com o Decreto 1.752/95. ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D1752.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D1752.htm));
  - v. Se o projeto gerar propriedade intelectual (Patente, Marca, Software, Cultivar, dentre outras) registrar no Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT/IFS, da Diretoria de Inovação e Empreendedorismo (DINOVE) (<http://www.ifs.edu.br/dinove>);

## **4.2 Do Estudante Bolsista e do Estudante Voluntário(a):**

### **4.2.1 Requisitos Requisitos de elegibilidade**

- a)** Ser Estudante(a) regularmente matriculado no IFS em cursos de nível superior ou técnico **subsequente**, com vínculo de estudante no IFS durante todo o período de vigência do projeto, conforme cronograma deste edital;
  - i. Na condição de Estudante Voluntário(a) é permitido(a) a participação de discentes matriculados em cursos de pós-graduação do IFS;
- b)** Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades do seu curso e da pesquisa, além de não estar recebendo bolsa de nenhum outro programa do IFS;
  - ii. Na condição de Estudante Voluntário (a) será permitido (a) a participação de Estudantes com vínculo empregatício;
- c)** Possuir cadastro de Usuário SISPUBLI, atualizado no ano de 2019;
- d)** Possuir Currículo Lattes com endereço e vínculo profissional com o IFS, cadastrado na Plataforma CNPq e atualizado no ano de 2019;
- e)** Possuir coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 6,0, exceto Estudante do 1º (primeiro) período.

### **4.2.2 Compromissos**

- a)** Dedicar-se integralmente às atividades do seu curso e do projeto de pesquisa selecionado;
- b)** Apresentar nos prazos do Cronograma deste Edital, o Relatório Parcial (Anexo 5) e o Relatório Final (Anexo 6) das atividades, sob coordenação do Supervisor;
- c)** Manter coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 6,0 durante o desenvolvimento do projeto;



- d) Fazer referência à sua condição de Estudante Bolsista deste Programa da DINOVE/IFS em publicações de trabalhos em eventos técnico-científicos (congressos, seminários ou similares) e periódicos, quando relacionados ao projeto;
- e) Apresentar, juntamente com o(a) Professor(a) Supervisor(a), os resultados da pesquisa na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT);
- f) Devolver ao IFS a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente pelo Estudante Bolsista, caso os requisitos e compromissos assumidos neste Edital não sejam cumpridos.

## 5. Da Seleção

- a) Antes de efetuar a submissão, a Equipe deverá conhecer o inteiro teor deste Edital, que está disponível no site <http://www.ifs.edu.br/editais-dinove/editais-dinove-2019>, além de estarem previamente cadastrados como Usuários no SISPUBLI. A submissão do projeto implicará na tácita aceitação dos envolvidos das condições estabelecidas neste Edital;
- b) Todas as informações fornecidas, a qualquer tempo, nos formulários de SUBMISSÃO são de inteira responsabilidade da equipe, para isso os mesmos deverão estar cientes e munido de toda documentação exigida no momento do acesso;
- c) Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio fora do SISPUBLI, tampouco após o prazo final de submissão dos projetos estabelecido no Cronograma deste Edital. Assim, recomenda-se a submissão dos projetos com antecedência, uma vez que o IFS não se responsabilizará por submissões não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos do Sistema.

### 5.1. Da Submissão do Projeto e Documentação Exigida

#### 5.1.1. Etapas

- a) Para realizar a submissão do projeto no Edital 14/2019/DINOVE/IFS – PID, deve-se acessar o link <https://is.gd/dinovepid> e proceder com o preenchimento da proposta, de acordo com os seguintes passos:
  - Passo 1: Identificar o responsável pelo preenchimento da proposta e clicar em *próximo*;
  - Passo 2: Preencher os dados do estudante bolsista 1 (todos os campos são obrigatórios) e clicar em *próximo*;
  - Passo 3: Preencher os dados do estudante bolsista 2 (todos os campos são obrigatórios) e clicar em *próximo*;
  - Passo 4: Preencher os dados dos estudantes voluntários caso existam (todos os campos são obrigatórios) e clicar em *próximo*;
  - Passo 5: Preencher os dados do professor supervisor (todos os campos são obrigatórios) e clicar em *próximo*;
  - Passo 6: Preencher os dados do projeto (O texto de ajuda auxilia no preenchimento das informações). Opcionalmente, é possível anexar arquivos relevantes ao projeto (o Anexo 01, além de outras imagens ou documentos relevantes). Clicar em *próximo*;



- Passo 7: Anexar o comprovante de matrícula dos estudantes cadastrados. Clicar em *próximo*;
  - Passo 8: Anexar o histórico extraído do SIGAA dos estudantes cadastrados. Clicar em *próximo*;
  - Passo 9: Anexar as declarações dos estudantes cadastrados emitidos pela coordenação do curso em que o estudante é vinculado conforme Anexo 07, bem como a declaração do professor supervisor conforme Anexo 02. Clicar em *próximo*;
  - Passo 10: Para confirmar o envio, assine o formulário digitando o nome completo do responsável pela submissão e clicar em *enviar*.
  - Obs. Para adicionar um arquivo, quando necessário, clique em "Arquivos enviados", depois, clique em "Selecionar Arquivo" e procure pelo seu arquivo. Após a inclusão clique em "Voltar à Pesquisa", aparecerá o nome do arquivo incluído e você poderá continuar respondendo o questionário.
- b)** Somente será considerado o último envio realizado, sendo os anteriores desconsiderados.

## 5.2. Análise e Julgamento das Propostas

- a)** A análise e julgamento dos projetos submetidos pelas Equipes serão avaliados e pontuados pelo Comitê Gestor de Avaliação composto por avaliadores externos sob a coordenação da Diretoria de Inovação e Empreendedorismo, julgando-se os critérios da Tabela 1:

**Tabela 1 - Tabela de Pontuação do Projeto**

<b>Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1- Contribuição para o desenvolvimento científico e/ou tecnológico, considerando a importância e aplicação para o desenvolvimento da região: demonstração de atendimento de demanda sócio-econômico-ambiental relevante para a região.	20 pontos
2- Qualidade técnica do projeto: clareza da definição do problema e objetivos; adequação metodológica; adequação cronológica; procedimento de divulgação e apropriação dos resultados pela sociedade.	25 pontos
3- Viabilidade de execução do projeto conforme grau de sustentabilidade.	20 pontos
4- Originalidade (Caráter Inédito e Inovador do Trabalho) e Relevância do Tema (Importância do assunto para a área do conhecimento).	25 pontos
5- Possuir parceria externa relacionada ao projeto de pesquisa, sem identificação do autor, comprovada através do preenchimento do Anexo 7 a ser juntada a proposta em um único arquivo .pdf no momento da submissão. Caso não possua parceria externa comprovada a pontuação será zero.	10 pontos
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>

## 5.3. Da Pontuação Final

- a)** A pontuação máxima de cada proposta submetida será de 100 (cem) pontos, sendo



que as propostas que obtiverem pontuação de projeto abaixo de 60 (sessenta) pontos serão consideradas desclassificadas;

- b)** A pontuação final da proposta submetida será realizada considerando a Pontuação do Projeto;
- c)** Como critério de desempate será considerado a maior pontuação nos quesitos: Pontuação do Projeto, Pontuação do Currículo *Lattes* e Pontuação do Grupo de Pesquisa, nessa ordem;
- d)** O resultado final da seleção deste Edital, por ordem decrescente de Pontuação Final obtida, será disponibilizado no site <http://www.ifs.edu.br/dinove>, menu "Editais 2019", de acordo com o cronograma deste edital.

#### **5.4. Do Recurso Administrativo**

- a)** Para cada Projeto inscrito admitir-se-á um único recurso administrativo, assinado pelo(a) Professor(a) Supervisor(a), devidamente fundamentado através de Formulário de Recurso Administrativo (Anexo 10), protocolado na Reitoria, a ser encaminhado à DINOVE, das 09 às 12:00 horas e das 14 às 17:00 horas, dentro do prazo do Cronograma deste Edital;
- b)** O(A) Professor(a) Supervisor(a) que não puder comparecer no prazo estipulado para recursos poderá fazê-lo mediante procuração específica devidamente registrada em cartório;
- c)** Compete à DINOVE aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;
- d)** Para tomar ciência da análise de seu recurso, o candidato deverá comparecer pessoalmente à DINOVE, das 09 às 12:00 horas e das 14 às 17:00 horas, até 48 horas após a divulgação do resultado final. Em hipótese alguma o IFS telefonará ou enviará correspondência ao solicitante para ciência do recurso;
- e)** Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

#### **5.5. Do Cadastro do Projeto**

- a)** Após a aprovação, os estudantes responsáveis pelos projetos aprovados deverão encaminhar a seguinte documentação para o email [dinove.rei@ifs.edu.br](mailto:dinove.rei@ifs.edu.br), de modo a efetivar a inscrição do projeto.
  - i. Estudantes Bolsistas: i) cópia do histórico escolar do(a) estudante, completo; ii) cópia do RG, CPF, comprovante de residência e contatos (e-mail, telefone); iii) cópia do Currículo *Lattes* atualizado no ano de 2019, cadastrado na plataforma CNPq; iv) cópia do cartão contendo os dados bancários; v) declaração de anuência assinada pelo Professor(a) Supervisor(a) e Estudante bolsista, conforme Anexo 4; vii) Plano de Trabalho do(a) Estudante Bolsista (Anexo 11);
  - ii. Estudante(s) Voluntário(a)(s): i) cópia do histórico escolar do Estudante, completo e atualizado; ii) cópia do RG, CPF, comprovante de residência e contatos (e-mail, telefone); iii) cópia do Currículo *Lattes* atualizado no ano de 2019, cadastrado na plataforma CNPq.
- b)** O não envio da documentação no prazo previsto neste edital, implicará na desclassificação da proposta.

## **6. Das Vagas**



- a) Estão sendo selecionados 05 (cinco) Projetos de Inovação, inscritos por estudantes de nível superior ou técnico do IFS para execução por um período de 10 (dez) meses;
- b) Cada estudante poderá participar da submissão de apenas uma única proposta de projeto neste edital.

## **7. Dos Valores, Duração, Quantidade de Bolsas e Auxílio Financeiro**

- a) Será investido no programa que compõe este Edital o montante de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) oriundo de verbas próprias do IFS, para pagamento de Auxílio Financeiro e Bolsistas;
- b) Para os projetos aprovados será destinado:
  - i. Uma cota única de Auxílio Financeiro no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para custear, exclusivamente, despesas do projeto com material de consumo, material permanente e prestação de serviços de pessoas jurídicas, conforme as Orientações para Utilização de Auxílio Financeiro, Anexo 3;
- c) Será destinado a cada Estudante Bolsista dos projetos selecionados, uma bolsa no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) durante o período de 10 (dez) meses.
- d) O(A) Professor(a) Supervisor(a) será responsável pelo desenvolvimento e manutenção do(a) bolsista no programa, devendo em caso de não cumprimento do edital por parte do bolsista, desligar o mesmo do projeto e informar à DINOVE;
- e) A utilização do Auxílio Financeiro deverá obedecer ao prazo de vigência para o término da execução do projeto.

## **8. Dos Relatórios e Prestação de Contas**

- a) Dentro dos prazos específicos para envio do Relatório Parcial e do Relatório Final, previstos no cronograma deste edital, o(a) Professor(a) Supervisor(a) deverá acessar o SISPUBLI no endereço: <http://publicacoes.ifs.edu.br>. A seguir, efetuar o login e em "Minhas Submissões" clicar no título do Projeto e no link "Relatório Parcial" ou "Relatório Final", selecionar o arquivo em **.pdf** contendo todos os documentos e Salvar.
- b) O Relatório Parcial (Anexo 5) contendo as devidas assinaturas de todos os que fazem parte do projeto, juntamente com a Lista de Frequência do Estudante Bolsista (Anexo 8), devem ser escaneados e enviados em um único arquivo em formato pdf via Sistema de Publicações;
- c) O Relatório Final (Anexo 6) contendo as devidas assinaturas de todos os que fazem parte do projeto, juntamente com a lista de frequência do Estudante bolsista (Anexo 8) e o Formulário de Prestação de Contas (Anexo 9), com notas fiscais, emitidas com o CPF do Professor(a) Supervisor(a), referentes ao Auxílio Financeiro recebido por este, conforme este Edital, devem ser escaneados e enviados em formato .pdf via Sistema de Publicações;
- d) Na prestação de contas deverá ser observado o estabelecido no Anexo 3, sendo que as notas fiscais originais devem ser emitidas com o CPF do o(a) Professor(a) Supervisor(a), para comprovação dos gastos realizados com o Auxílio Financeiro na





execução do projeto deverão ser digitalizadas em .pdf e enviados pelo SISPUBLI na prestação de contas, dentro do prazo para entrega do relatório final, com nome do Supervisor, título do projeto e número do edital;

- e) Tanto no relatório final, como na prestação de contas, o(a) Professor(a) Supervisor(a), deverá inserir o registro do patrimônio dos bens permanentes adquiridos;
- f) O atraso na entrega do Relatório Parcial, por um período superior a 30 (trinta) dias corridos após o prazo estabelecido no Cronograma deste Edital, fará com que o projeto e o pagamento da bolsa do Estudante Bolsista seja automaticamente suspensos até regularização da entrega. Em caso de não regularização, haverá o cancelamento definitivo do projeto, cabendo ao Professor(a) Supervisor(a), efetuar em 05 (cinco) dias úteis a devolução dos recursos recebidos (Auxílio Financeiro) por meio de GRU, bem como será suspensa a bolsa do(a) Estudante Bolsista. O(A) Professor(a) Supervisor(a) e ficará impossibilitado de concorrer nos próximos editais PROPEX ou DINOVE por um período de 10 (dez) meses;
- g) O atraso na entrega do Relatório Final, juntamente com a prestação de contas e notas fiscais comprobatórias por um período superior a 15 (quinze) dias corridos, após o prazo estabelecido neste Edital implicará no impedimento do(a) Professor(a) Supervisor(a) concorrer a outros editais da PROPEX e DINOVE, até a regularização da situação junto à DINOVE;
- h) No caso de não regularização em até 30 dias após prazo para entrega do Relatório Final haverá o cancelamento definitivo do projeto cabendo ao o(a) Professor(a) Supervisor(a) efetuar em 05 (cinco) dias úteis a devolução dos recursos recebidos (Auxílio Financeiro). O(A) Professor(a) Supervisor(a) ficará impossibilitado de concorrer nos próximos editais PROPEX e DINOVE por um período de 10 (dez) meses.

## 9. Da certificação

- a) O(A) Professor(a) Supervisor(a) que executar o projeto na íntegra terá direito a um certificado e/ou declaração de Supervisor(a), emitidos pela DINOVE e disponibilizados no SISPUBLI, a partir do recebimento e aprovação do Relatório Final;
- b) Os Estudantes (bolsista e voluntários(as)) que executarem o projeto na íntegra terão direito a um certificado e/ou declaração, emitidos pela DINOVE e disponibilizados no SISPUBLI, a partir do recebimento e aprovação do relatório final.

## 10. Cronograma

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
Submissão dos Projetos (através do SISPUBLI no site: <a href="http://publicacoes.ifs.edu.br">http://publicacoes.ifs.edu.br</a> )	21/11/2019 a 08/12/2019
Avaliação e Seleção dos Projetos	09 a 16/12/2019
Divulgação do Resultado parcial (site da DINOVE: <a href="http://www.ifs.edu.br/dinove">http://www.ifs.edu.br/dinove</a> )	17/12/2019
Recursos administrativos	18/12/2019
Avaliação dos Recursos	19/12/2019



Divulgação do Resultado Final (Site da DINOVE)	20/12/2019
Cadastramento de Discentes, Plano de Trabalho e Declaração de Anuência (através do SISPUBLI)	21 a 26/12/2019
Início da execução dos Projetos (10 meses)	27/12/2019
Inserção do Relatório Parcial (através do SISPUBLI)	15 a 29/05/2020
Término da Execução do Projeto, uso do Auxílio Financeiro e Concessão de Bolsa Estudante	27/10/2020
Entrega do Relatório Final, Prestação de contas e artigo (através do SISPUBLI)	28/10/2020 a 27/11/2020

## 11. Das Disposições Finais

- a)** O(A) Professor(a) Supervisor(a) deverá cumprir o disposto na Resolução N° 80/2018/CS/IFS (Regulamento de Pesquisa e Extensão do IFS), estando atento ao disposto no Capítulo XV (Das Bolsas de Pesquisa e de Extensão e Auxílio Financeiro), Art. 55, §2º, da Resolução supra, em que: “Será concedido ao Coordenador/Coordenador Adjunto do projeto de pesquisa aplicada, inovação e/ou extensão, em cota única, o Auxílio Financeiro ao Projeto, visando subsidiar os custos do mesmo, podendo acumular até três auxílios financeiros, em eixos distintos, a saber, pesquisa aplicada, inovação ou extensão”;
- b)** Cada Professor(a) Supervisor(a) poderá atuar como supervisor em apenas uma proposta;
- c)** O(A) Professor(a) Supervisor(a) é responsável legal pelo fornecimento de informações pessoais, curriculares e profissionais do projeto;
- d)** É vedado ao Professor(a) Supervisor(a) repassar a outro servidor a coordenação do seu projeto selecionado cadastrado na submissão da proposta.
- e)** Para os projetos selecionados as solicitações de atualização de informações deverão ser encaminhadas à DINOVE através do e-mail: [dinove.rei@ifs.edu.br](mailto:dinove.rei@ifs.edu.br);
- f)** Os projetos que não forem contemplados no presente edital, cujo Professor(a) Supervisor(a) queiram desenvolvê-los voluntariamente, deverão cadastrá-los através do SISPUBLI conforme cronograma;
- g)** A DINOVE, juntamente com a Coordenação do Programa poderá cancelar ou suspender a bolsa dos Estudantes Bolsistas a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas, sem prejuízo de outras providências cabíveis;
- h)** Para suporte técnico do Sistema de Publicações utilizar o e-mail: [publicacoes.suporte@ifs.edu.br](mailto:publicacoes.suporte@ifs.edu.br);
- i)** Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser direcionados para o e-mail [cie.rei@ifs.edu.br](mailto:cie.rei@ifs.edu.br) com o título “Dúvidas Edital” ou pelo telefone (79) 3711-1450;
- j)** Os casos omissos serão resolvidos pela DINOVE, respeitando-se o princípio da ampla defesa.

Aracaju, 21 28 de Novembro de 2019



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sergipe

**DINOVE**  
Diretoria de Inovação  
e Empreendedorismo

**Edson Costa Filho**

Coordenador de Incubação e Empreendedorismo

**José Augusto Andrade Filho**

Diretor de Inovação e Empreendedorismo

**Ruth Sales Gama de Andrade**

Reitora do IFS



## ANEXO 1 - ROTEIRO DE PROJETO DE INOVAÇÃO DISCENTE (PID)

<b>Período de Abrangência do Projeto:</b>	Início: ___/___/___ Final: ___/___/___
<b>Carga Horária Semanal do Supervisor Dedicada ao Projeto:</b>	
<b>Carga Horária Semanal do(s) Estudante(s) Dedicada ao Projeto:</b>	

<b>1. DADOS DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA 1:</b>					
<b>NOME:</b>		<b>Matrícula:</b>			
<b>CAMPUS:</b>		<b>CURSO:</b>			
<b>CPF:</b>		<b>RG:</b>		<b>CEL:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>					
<b>BAIRRO:</b>				<b>CEP:</b>	
<b>CIDADE:</b>				<b>ESTADO:</b>	
<b>TELEFONE:</b>			<b>E-MAIL:</b>		

<b>2. DADOS DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA 2:</b>					
<b>NOME:</b>		<b>Matrícula:</b>			
<b>CAMPUS:</b>		<b>CURSO:</b>			
<b>CPF:</b>		<b>RG:</b>		<b>CEL:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>					
<b>BAIRRO:</b>				<b>CEP:</b>	
<b>CIDADE:</b>				<b>ESTADO:</b>	
<b>TELEFONE:</b>			<b>E-MAIL:</b>		

<b>3. DADOS DO(A) ESTUDANTE VOLUNTÁRIO(A) 1 (se houver)</b>					
<b>NOME:</b>		<b>Matrícula:</b>			
<b>CAMPUS:</b>		<b>CURSO:</b>			
<b>CPF:</b>		<b>RG:</b>		<b>CEL:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>					
<b>BAIRRO:</b>				<b>CEP:</b>	
<b>CIDADE:</b>				<b>ESTADO:</b>	
<b>TELEFONE:</b>			<b>E-MAIL:</b>		

<b>4. DADOS DO(A) ESTUDANTE VOLUNTÁRIO(A) 2 (se houver):</b>					
<b>NOME:</b>		<b>Matrícula:</b>			
<b>CAMPUS:</b>		<b>CURSO:</b>			
<b>CPF:</b>		<b>RG:</b>		<b>CEL:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>					
<b>BAIRRO:</b>				<b>CEP:</b>	



<b>CIDADE:</b>		<b>ESTADO:</b>	
<b>TELEFONE:</b>		<b>E-MAIL:</b>	

**5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE VALOR DO PROJETO** (máximo de 10 linhas)

*Descrever de forma sintética, a ideia, o que se pretende desenvolver e implantar e quais produtos/serviços serão oferecidos. Quais os diferenciais da solução proposta*

**6. PÚBLICO-ALVO QUE IRÁ UTILIZAR O PRODUTO/SERVIÇO OFERECIDO** (máximo de 10 linhas)

*Descrever o perfil do cliente/usuário do projeto.*

**7. INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PROPOSTA PELO PROJETO** (máximo de 15 linhas)

*Deverão ser apresentadas as principais características dos produtos ou a linha de atuação. Deve ser apresentado de forma a dirimir qualquer dúvida no que diz respeito à tecnologia utilizada, produto/serviço obtido e processos envolvidos.*

**8. RELACIONE PRODUTOS/PROJETOS/PROCESSOS/SERVIÇOS SEMELHANTES** (máximo de 10 linhas)

*Existem no mercado produtos/serviços similares? Quais?  
Descrever, caso existam, os produtos/projetos/processos/serviços semelhantes e qual o diferencial apresentado pela inovação proposta.*

**9. POR QUE A SUA EQUIPE TEM A CAPACIDADE DE DESENVOLVER O PROJETO?**

Os membros da equipe têm alguma experiência com a tecnologia envolvida no projeto? Pretendem buscar novos conhecimentos para desenvolver o projeto?

**10. CRONOGRAMA FINANCEIRO:** (Descrever quais materiais serão necessários para a realização do projeto e qual o objetivo de uso desses materiais, destacando seus respectivos valores, destacando qual será a fonte pagadora)



<b>Material Permanente (Descrição)</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>Total</b>		
<b>Material de Consumo (Descrição)</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>Total</b>		
<b>TOTAL GERAL (PERMANENTE + CONSUMO)</b>		

11. **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:** (A elaboração do cronograma responde à pergunta quando? A pesquisa deve ser dividida em partes, fazendo-se a previsão do tempo necessário para passar de uma fase a outra)

Objetivo	Atividade (atividades que serão realizadas para alcançar os objetivos)	Duração Prevista	
		Início (mês/ano)	Término (mês/ano)



## **ANEXO 2 - DECLARAÇÃO DO SUPERVISOR**

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, servidor ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, matrícula-SIAPE nº \_\_\_\_\_, declaro que atuarei como Supervisor da proposta intitulada \_\_\_\_\_, submetida ao Edital nº \_\_\_\_\_/2019/DINOVE/IFS por \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, e \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, ambos regularmente matriculado no IFS, no curso \_\_\_\_\_, Campus \_\_\_\_\_.

Estando ciente que a assinatura neste termo implica em aceitação integral de todas as regras determinadas no Edital supracitado e plena ciência de que o não cumprimento de qualquer um dos itens previstos acarretará em devolução integral dos valores recebidos.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Professor(a) Supervisor(a)



### **ANEXO 3 – ORIENTAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO**

Os recursos financeiros provenientes do Auxílio Financeiro repassados em cota única a cada projeto selecionado neste Edital destinam-se à manutenção e melhoria das atividades necessárias ao seu desenvolvimento, podendo ser aplicados em despesas com material permanente e/ou de consumo (ver Portaria Nº 448/2002/STN, de 13/09/2002- Secretaria do Tesouro Nacional).

Na aquisição de materiais ou contratação de serviços a pessoas jurídicas o Supervisor deve seguir o princípio da economia de recursos, por meio do menor preço, objetivando-se o melhor aproveitamento possível do dinheiro público, desta forma deverá ser anexado três orçamentos (quando possível, caso não for viável deverá apresentar justificativa), efetivando a compra em local que apresentou menor orçamento. As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do Supervisor e anexadas à prestação de contas do Auxílio Financeiro e no Relatório Final.

#### **1- OS CASOS MAIS COMUNS DE UTILIZAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO, COM APRESENTAÇÃO DE NOTAS FISCAIS, PROVAVELMENTE ENVOLVERÃO:**

- **Material permanente:** HD Externo, Notebook, Tablet, GPS, Livros e outros itens;
- **Material de Consumo:** material de escritório e informática (softwares, papel, canetas, pen-drives, CDs, cartuchos/tonners), material perecível, insumos de pesquisa, vidrarias, reagentes, pagamento de alimentação ou locação de transporte da equipe em visitas técnicas ou trabalho de campo, impressão de banners, folders, cartilhas, camisas e outros itens.

#### **2- É VEDADA A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA:**

- Pagamento de despesas realizadas em data anterior ao início do projeto, bem como de despesas posteriores ao “Término da Execução do Projeto”, conforme Cronograma deste Edital;
- Contratação de pessoa física para auxiliar o beneficiário em qualquer serviço no desenvolvimento das atividades do projeto de pesquisa, extensão ou inovação tecnológica;
- Gastos com publicação de livros, assinaturas de revistas, periódicos e anais;
- Tradução de artigos, revistas, livros e outros;
- Pagamento de despesas com combustível realizadas por pessoas físicas;
- Pagamento de taxas escolares e cursos de qualquer natureza;
- Pagamento de taxas de inscrição em eventos, congressos, seminários, simpósios, dentre outros;
- Compras de passagens rodoviárias (interestaduais e internacionais) e aéreas;
- Pagamento de taxas de administração ou de gestão, a qualquer título;
- Pagamento de taxas bancárias, anuidades, multas, juros ou correção monetária, dentre outras;
- Pagamento de despesas operacionais, tais como contas de telefone, Internet, dentre outras;
- Gastos com alimentação superior a 10% do valor do auxílio financeiro destinado ao projeto.





### **3- COMPROVAÇÃO DE GASTOS**

O(A) Supervisor(a), ao final da execução do Projeto deverá protocolar na PROPEX via SISPUBLI o Relatório de Prestação de Contas, conforme modelo constante no Anexo 9, anexando os comprovantes (Notas Fiscais em nome do Supervisor) dos gastos realizados no desenvolvimento das atividades.

### **4- RECURSOS NÃO UTILIZADOS**

Os recursos financeiros deverão ser utilizados até a data do “Término da Execução do Projeto”, conforme Cronograma deste Edital. O saldo de recursos não utilizados deverá constar na Prestação de Contas (Anexo 9) e no Relatório Final enviado através do SISPLUB até o prazo previsto no Cronograma deste Edital, juntamente com a GRU quitada. Em caso de dúvida quanto a emissão da GRU o(a) Supervisor(a) deverá solicitar a emissão junto a DINOVE, através do e-mail: [publicacoes.suporte@ifs.edu.br](mailto:publicacoes.suporte@ifs.edu.br).

### **5- DISPOSIÇÕES FINAIS**

Encaminhar para registro de patrimônio o bem permanente adquirido com o Auxílio Financeiro do projeto no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal do bem, para, em seguida, ser disponibilizados à utilização das atividades do Projeto mediante solicitação à DINOVE. Lembramos que na entrega do relatório final, todos os bens permanentes adquiridos com o Auxílio Financeiro já deverão ter seu número de patrimônio ou protocolo de registro no campus de origem do Supervisor ou reitoria.



#### ANEXO 4 - DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO SUPERVISOR E BOLSISTA

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, servidor ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, matrícula-SIAPE nº \_\_\_\_\_, Supervisor do **Projeto Aprovado** intitulado \_\_\_\_\_, aprovado no Edital nº \_\_\_\_\_/2019/DINOVE/IFS, informo que \_\_\_\_\_ é bolsista necessário ao desenvolvimento do projeto, estando regularmente matriculado no IFS sob matrícula \_\_\_\_\_, no curso \_\_\_\_\_, Campus \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_.

Estando ciente que as assinaturas neste termo implicam em aceitação integral de todas as regras determinadas no Edital supracitado e plena ciência de que o não cumprimento de qualquer um dos itens previstos acarretará em devolução integral dos valores recebidos.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Professor(a) Supervisor(a)

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que estou ciente de que não posso acumular essa bolsa com a de outros programas do IFS e de acordo com todas as normas referentes ao Edital nº \_\_\_\_\_/2019/DINOVE/IFS.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Estudante Bolsista



## ANEXO 5 - RELATÓRIO PARCIAL DE PROJETO DE PESQUISA

DINOVE-IFS	EDITAL nº. ____/2019/DINOVE/IFS
DIRETORIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	PROGRAMA: ____ 2019

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO</b>	
TÍTULO DO PROJETO:	
DURAÇÃO DA BOLSA:	
PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DO RELATÓRIO:	Início: ____/____/____ Final: ____/____/____

<b>2. DADOS DO(A) PROFESSOR(A) SUPERVISOR(A):</b>			
NOME:		Matrícula-SIAPE:	
CAMPUS/Setor:		CARGO:	
CPF:		RG:	
CEL:			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE:		ESTADO:	
TELEFONE:		E-MAIL:	

<b>3. DADOS DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA 1:</b>			
NOME:		Matrícula:	
CAMPUS:		CURSO:	
CPF:		RG:	
CEL:			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE:		ESTADO:	
TELEFONE:		E-MAIL:	

<b>4. DADOS DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA 2:</b>			
NOME:		Matrícula:	
CAMPUS:		CURSO:	
CPF:		RG:	
CEL:			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE:		ESTADO:	
TELEFONE:		E-MAIL:	

<b>5. DADOS DO(A) ESTUDANTE VOLUNTÁRIO(A) 1 (se houver)</b>			
NOME:		Matrícula:	
CAMPUS:		CURSO:	
CPF:		RG:	
CEL:			
ENDEREÇO:			



<b>BAIRRO:</b>		<b>CEP:</b>	
<b>CIDADE:</b>		<b>ESTADO:</b>	
<b>TELEFONE:</b>		<b>E-MAIL:</b>	

<b>6. DADOS DO(A) ESTUDANTE VOLUNTÁRIO(A) 2 (se houver):</b>			
<b>NOME:</b>		<b>Matrícula:</b>	
<b>CAMPUS:</b>		<b>CURSO:</b>	
<b>CPF:</b>		<b>RG:</b>	
<b>CEL:</b>			
<b>ENDEREÇO:</b>			
<b>BAIRRO:</b>		<b>CEP:</b>	
<b>CIDADE:</b>		<b>ESTADO:</b>	
<b>TELEFONE:</b>		<b>E-MAIL:</b>	

<b>7. CAMPUS ONDE O PROJETO ESTÁ SENDO DESENVOLVIDO:</b>

<b>8. ATIVIDADES DO BOLSISTA (RELATO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA, COM BASE EM CRONOGRAMA OU PLANO DE ATIVIDADES DO PROJETO, INFORMANDO DATA INICIAL E FINAL).</b>

<b>9. RESULTADOS OBTIDOS (RELATO RESUMIDO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS NO PERÍODO ABRANGIDO PELO RELATÓRIO E CORRESPONDENTES AOS OBJETIVOS/PLANO DE ATIVIDADES DO PROJETO).</b>

<b>10. EM TERMOS GERAIS, COMO VOCÊ AVALIA A EVOLUÇÃO DO PROJETO? (A SER RESPONDIDO PELO COORDENADOR)</b>		
<input type="checkbox"/> Acima das expectativas	<input type="checkbox"/> Correspondeu às expectativas	<input type="checkbox"/> Acrescentou pouco
<b>AVALIE, NUMA ESCALA DE 1 A 5 (SENDO 1 = MUITO FRACA E 5 = EXCELENTE), OS SEGUINTEs ITENS:</b>		
<input type="checkbox"/> Apoio recebido		
<input type="checkbox"/> Infra-estrutura da instituição		
<input type="checkbox"/> Relacionamento com a equipe do projeto		
<input type="checkbox"/> Dificuldades para o trabalho desenvolvido		

<b>11. CRONOGRAMA PARCIAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA</b>
--



<b>Materiais</b>	<b>Nota fiscal</b>	<b>Registro de patrimônio</b>

Registro do uso parcial dos materiais adquiridos

<b>12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES POR META</b>										
<b>Meta/Atividade</b>	<b>Meses 2018/2019</b>									
	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set

Legenda: E = Executado; EA = Em andamento; P = Planejado

<b>13. PARECER DO(A) SUPERVISOR(A) (APRECIÇÃO DO SUPERVISOR SOBRE O DESEMPENHO DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA)</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO</b>	( ) Excelente ( ) Bom ( ) Regular ( ) Insuficiente

Aracaju (SE), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Professor(a) Supervisor(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Professor(a) Coorientador(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Estudante Bolsista

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Estudante Voluntário



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sergipe

**DINOVE**  
Diretoria de Inovação  
e Empreendedorismo

---

Assinatura do(a) Estudante Voluntário



**ANEXO 6 - RELATÓRIO DE PROJETO DE PESQUISA**

<b>DINOVE-IFS</b>	<b>EDITAL nº. ____/2019/DINOVE/IFS</b>
<b>Diretoria de Inovação e Empreendedorismo</b>	<b>PROGRAMA: ____ 2019</b>

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO</b>	
<b>TÍTULO DO PROJETO:</b>	
<b>DURAÇÃO DA BOLSA:</b>	
<b>PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DO RELATÓRIO:</b>	Início: ____/____/____ Final: ____/____/____

<b>2. DADOS DO(A) PROFESSOR(A) SUPERVISOR(A):</b>			
<b>NOME:</b>		<b>Matrícula-SIAPE:</b>	
<b>CAMPUS/Setor:</b>		<b>CARGO:</b>	
<b>CPF:</b>		<b>RG:</b>	<b>CEL:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>			
<b>BAIRRO:</b>		<b>CEP:</b>	
<b>CIDADE:</b>		<b>ESTADO:</b>	
<b>TELEFONE:</b>		<b>E-MAIL:</b>	

<b>3. DADOS DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA:</b>			
<b>NOME:</b>		<b>Matrícula:</b>	
<b>CAMPUS:</b>		<b>CURSO:</b>	
<b>CPF:</b>		<b>RG:</b>	<b>CEL:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>			
<b>BAIRRO:</b>		<b>CEP:</b>	
<b>CIDADE:</b>		<b>ESTADO:</b>	
<b>TELEFONE:</b>		<b>E-MAIL:</b>	

<b>4. DADOS DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA:</b>			
<b>NOME:</b>		<b>Matrícula:</b>	
<b>CAMPUS:</b>		<b>CURSO:</b>	
<b>CPF:</b>		<b>RG:</b>	<b>CEL:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>			
<b>BAIRRO:</b>		<b>CEP:</b>	
<b>CIDADE:</b>		<b>ESTADO:</b>	
<b>TELEFONE:</b>		<b>E-MAIL:</b>	

<b>5. DADOS DO(A) ESTUDANTE VOLUNTÁRIO 1 (se houver)::</b>			
<b>NOME:</b>		<b>Matrícula:</b>	
<b>CAMPUS:</b>		<b>CURSO:</b>	
<b>CPF:</b>		<b>RG:</b>	<b>CEL:</b>



<b>ENDEREÇO:</b>			
<b>BAIRRO:</b>		<b>CEP:</b>	
<b>CIDADE:</b>		<b>ESTADO:</b>	
<b>TELEFONE:</b>		<b>E-MAIL:</b>	

<b>6. DADOS DO(A) ESTUDANTE VOLUNTÁRIO 2 (se houver)::</b>			
<b>NOME:</b>			<b>Matrícula:</b>
<b>CAMPUS:</b>		<b>CURSO:</b>	
<b>CPF:</b>		<b>RG:</b>	<b>CEL:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>			
<b>BAIRRO:</b>		<b>CEP:</b>	
<b>CIDADE:</b>		<b>ESTADO:</b>	
<b>TELEFONE:</b>		<b>E-MAIL:</b>	

<b>7. CAMPUS ONDE O PROJETO FOI DESENVOLVIDO:</b>

<b>8. OBJETIVOS:</b> (DESTACA O QUE O SUPERVISOR REALIZOU. DEVENDO SER DIVIDIDO EM PRIMÁRIO/GERAL: DIMENSÃO AMPLA DA PESQUISA, E SECUNDÁRIO/ESPECÍFICOS: QUE VIABILIZARAM O ALCANCE DO OBJETIVO PRIMÁRIO/GERAL. OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ SER INICIADO POR VERBOS NO INFINITIVO, POR EXEMPLO: CONHECER, IDENTIFICAR, TRAÇAR, DETERMINAR, AVALIAR, DENTRE OUTROS. DESTACAR OS ALCANÇADOS E JUSTIFICANDO OS QUE NÃO FORAM ALCANÇADOS).

<b>9. ATIVIDADES EXECUTADAS NO PERÍODO:</b> (RELAÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS, EM ORDEM SEQUENCIAL E TEMPORAL, DE ACORDO COM O PLANO E DENTRO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO, JUSTIFICANDO AS ATIVIDADES DESCRITAS NO PLANO DE TRABALHO E NÃO DESENVOLVIDAS).

<b>10. RESULTADOS OBTIDOS E DISCUSSÃO:</b> (RELAÇÃO DOS RESULTADOS OU PRODUTOS OBTIDOS DURANTE A EXECUÇÃO DA PESQUISA, INDICANDO OS AVANÇOS NO CONHECIMENTO DISPONÍVEL ALCANÇADO. ANEXAR FOTOS DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O PROJETO).

<b>11. CONSIDERAÇÕES FINAIS:</b> (EXPOR DE MODO SUCINTO A CONTRIBUIÇÃO DO PROJETO AO CONHECIMENTO CIENTÍFICO DE SUA ÁREA, APRESENTANDO AS IMPLICAÇÕES PARA FUTUROS TRABALHOS QUE POSSAM SER DESENVOLVIDOS).





--

**12. DIFICULDADES E SOLUÇÕES:** (EXPOR AS DIFICULDADES ENFRENTADAS NO DESENVOLVIMENTO DO PLANO E AS ESTRATÉGIAS UTILIZADAS PARA SUA RESOLUÇÃO).

--

**13. DESCRIÇÃO DE GASTOS COM O USO DO AUXÍLIO FINANCEIRO AO PROJETO:** (FAZER UMA DESCRIÇÃO SUCINTA DOS MATERIAIS, SERVIÇOS E OUTROS GASTOS. ANEXAR O FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM NOTAS)

--

**14 MATERIAIS ADQUIRIDOS:** (DESCREVER QUAIS MATERIAIS FORAM ADQUIRIDOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO E COMO FORAM UTILIZADOS ESSES MATERIAIS, DESTACANDO SEUS RESPECTIVOS VALORES, E OS REGISTROS DE PATRIMÔNIOS NO CASO DOS BENS PERMANENTES)

Material permanente (utilização)	Número do registro de patrimônio	Valor R\$
Material de consumo (utilização)	Objetivo	Valor R\$

**15. EM TERMOS GERAIS, COMO VOCÊ AVALIA A EVOLUÇÃO DO PROJETO?** (A SER RESPONDIDO PELO SUPERVISOR)

<input type="checkbox"/> Acima das expectativas	<input type="checkbox"/> Correspondeu às expectativas	<input type="checkbox"/> Acrescentou pouco
---	---	--

**AVALIE, NUMA ESCALA DE 1 A 5 (SENDO 1 = MUITO FRACA E 5 = EXCELENTE), OS SEGUINTE**  
**ITENS:**

- Apoio dado
- Infraestrutura da instituição
- Relacionamento com a comunidade e a equipe do projeto
- Quantidade e qualidade do trabalho desenvolvido

**16. JUSTIFIQUE SUA AVALIAÇÃO, INDICANDO OS PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS.**

--

**17. PARECER DO(A) SUPERVISOR(A):** (APRECIÇÃO DO SUPERVISOR SOBRE O DESEMPENHO DO ESTUDANTE BOLSISTA).

<b>CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO</b>	<input type="checkbox"/> EXCELENTE <input type="checkbox"/> BOM



	( ) REGULAR ( ) INSUFICIENTE
--	---------------------------------

Aracaju (SE), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Professor(a) Supervisor(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Professor(a) Coorientador(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Estudante Bolsista

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Estudante Voluntário 1

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Estudante Voluntário 2



## **ANEXO 7 - DECLARAÇÃO DA COORDENAÇÃO**

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, servidor ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, matrícula-SIAPE nº \_\_\_\_\_, coordenador do curso \_\_\_\_\_ declaro que \_\_\_\_\_ está regularmente matriculado no IFS sob matrícula \_\_\_\_\_, no curso \_\_\_\_\_, Campus \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_. Declaro ainda que o referido estudante está habilitado a desenvolver o projeto pois sua formatura não ocorrerá antes do término do segundo semestre letivo de 2020.

(Cidade/Estado), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Coordenação do Curso



## ANEXO 8 - LISTA DE FREQUÊNCIA DO BOLSISTA

Edital nº \_\_\_\_\_

Programa: \_\_\_\_\_

Título do Projeto:

\_\_\_\_\_

Nome do(a) Professor(a) Supervisor(a):

\_\_\_\_\_

Nome do(a) Estudante Bolsista:

\_\_\_\_\_

Data	Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Professor(a) Supervisor(a)



## ANEXO 9 – MODELO DE RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA PROJETOS DOS EDITAIS DA DINOVE COM RECURSOS FINANCEIROS

FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
1- DADOS DO PROJETO EXECUTADO		
<b>CAMPUS :</b> ( ) Aracaju ( ) Estância ( ) Glória ( ) Itabaiana ( ) Lagarto ( ) Propriá ( ) São Cristóvão ( ) Socorro ( ) Tobias Barreto		
<b>EDITALNº.</b> ____/2019/DINOVE/IFS	<b>TÍTULO DO PROJETO:</b>	Início: ____/____/____ Término: ____/____/____
EQUIPE ENVOLVIDA:		
NOME DO(A) PROFESSOR(A) SUPERVISOR(A):		Matrícula-SIAPE:
NOME DO(A) PROFESSOR(A) COORIENTADOR(A) VOLUNTÁRIO(A):		Matrícula-SIAPE:
NOME DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA:		Matrícula:
NOME DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA:1:		Matrícula:
NOME DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA:2:		Matrícula:

2- DADOS DO(A) PROFESSOR(A) SUPERVISOR(A) RESPONSÁVEL PELA UTILIZAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRA					
NOME COMPLETO:				Matrícula-SIAPE:	
CARGO:			CATEGORIA: ( ) PROFESSOR/SUPERVISOR		
CAMPUS/SETOR DE LOTAÇÃO:			E-MAIL:		
CPF:		DATA NASC:		NATURALIDADE-UF:	
IDENTIDADE (RG):		ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EXPEDIÇÃO:	
ENDEREÇO RES:					
CEP:	MUNICÍPIO:		UF:	TEL. FIXO:	CELULAR:
BANCO:	Nº. BANCO:	AGÊNCIA Nº:	Nº CONTA:		TIPO:
3- PRESTAÇÃO DE CONTAS					
<b>3.1- RECEITA: R\$ 5.000,00</b>			<b>REPASSE DE AUXÍLIO-FINANCEIRO: COTA ÚNICA</b>		
3.2- DESPESAS:					
MATERIAL PERMANENTE					



Nº	Descrição Detalhada do Item de Despesa	Registro de Patrimônio	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
<b>TOTAL GASTO</b>			<b>R\$</b>			
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>						
Nº	Descrição Detalhada do Item de Despesa		Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
<b>TOTAL GASTO</b>			<b>R\$</b>			
<b>TOTAL UTILIZADO (PERMANENTE E DE CONSUMO)</b>			<b>R\$</b>			
<b>4- ANEXOS</b>						
<b>ORIGINAIS DAS NOTAS FISCAIS COMPROVANDO USO DO AUXÍLIO-FINANCEIRO REFERENTE AOS ITENS LISTADOS, APRESENTAÇÃO DOS TRÊS ORÇAMENTOS OU JUSTIFICATIVA PARA NÃO APRESENTAÇÃO, OBSERVANDO-SE AS ORIENTAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO 3.</b>						

(Local) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PROFESSOR(A) SUPERVISOR(A)



**ANEXO 10 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

1ª Via - DINOVE

<b>RECURSO - Edital N° ___/2019/DINOVE - PROGRAMA _____</b>			
Título do Projeto:			
Nome do(a) Professor(a) Supervisor(a):			
Matrícula-SIAPE:		Campus:	
RG:	CPF:	Fone:	
FUNDAMENTO:			
Aracaju,     /     /2019		Assinatura do(a) Professor(a) Supervisor(a):	
<b>RECEBIDO:     /     /2019</b>		<b>Assinatura DINOVE:</b>	



2ª via - REQUERENTE



<b>RECURSO - Edital n° ___/2019/DINOVE - PROGRAMA _____</b>			
Título do Projeto:			
Nome do(a) Professor(a) Supervisor(a):			
Matrícula-SIAPE:		Campus:	
RG:	CPF:	Fone:	
RECEBIDO: /     /2019	Assinatura DINOVE:		



**ANEXO 11 – PLANO DE TRABALHO DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA**

Nome do(a) Estudante Bolsista			
Matrícula:	Curso:	Campus:	
Professor(a) Supervisor(a):		SIAPE:	
<b>Programa:</b> _____ <b>2019</b> <b>Edital:</b> _/2019/DINOVE/IFS	Título do Projeto:	Carga horária semanal:	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS MENSALMENTE DO INÍCIO AO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO PROJETO			
PRIMEIRO MÊS DE EXECUÇÃO			
Atividades a serem desenvolvidas			
SEGUNDO MÊS DE EXECUÇÃO			
Atividades a serem desenvolvidas			
TERCEIRO MÊS DE EXECUÇÃO			
Atividades a serem desenvolvidas			
QUARTO MÊS DE EXECUÇÃO			
Atividades a serem desenvolvidas			
QUINTO MÊS DE EXECUÇÃO			
Atividades a serem desenvolvidas			
SEXTO MÊS DE EXECUÇÃO			
Atividades a serem desenvolvidas			
SÉTIMO MÊS DE EXECUÇÃO			
Atividades a serem desenvolvidas			
OITAVO MÊS DE EXECUÇÃO			
Atividades a serem desenvolvidas			
NONO MÊS DE EXECUÇÃO			
Atividades a serem desenvolvidas			
DÉCIMO MÊS DE EXECUÇÃO			
Atividades a serem desenvolvidas			





**INSTITUTO FEDERAL**  
Sergipe

**DINOVE**  
Diretoria de Inovação  
e Empreendedorismo

Local \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Professor(a) Supervisor(a)